Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

CNM: 093344.2.0174437-19

4º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS
RIO DE JANEIRO - RJ

MATRÍCULA 174.437 | DATA 23/09/2005

4S - 99.062 - 297V
1/14V

IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL **Apartamento 101, do prédio nº2.512-fundos, Avenida Chrisóstomo Pimentel de Oliveira, antiga Estrada Rio do Pau, e sua correspondente fração ideal de 58/6425288,20 do respectivo terreno designado por lote 01, do PAL 25.712, na Circunscrição de Anchieta, medindo** 11,00m de frente e fundos, 24,84m do lado esquerdo, e 24,50m do lado direito, confronta nos fundos com o lote 02, do PAL 25.287, de Lygia de Lourdes Baros da Silva Reis, do lado direito com o lote 01, do PAL 25.739, e do lado esquerdo com o lote 02, do PAL 25.712, de Lygia de Lourdes Barros da Silva Reis, ou sucessores, tendo o referido imóvel área de ocupação medindo 11,00m de frente e fundos, 6,95m à direita e 7,00m à esquerda, área de utilização exclusiva, escada com acesso ao 2º pavimento medindo 2,00m de frente e fundos, 4,30m à direita e 3,20m à esquerda; área de uso comum aos apartamentos 201,301 e 101 e 201-fundos, medindo 1,20m de frente e fundos, por 12,70m de ambos os lados, ãrea de uso como aos apartamentos 101 e 201-fundos, medindo 2,50m de frente, 8,00m de fundos, à direita 17,20m mais 5,50m mais 6,00m e à esquerda 17,84m.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x

PROPRIETARIA: MARIA TEREZA DE MELO, brasileira, comerciante, identidade nº4500115 do IFP, casado pelo regime da comunhão de bens com LEVI JOSE DE MELO, brasileiro, construtor, identidade do IFP nº2.655541 e CPF nº262.656.437-91, residente nesta cidade, adquirido em maior porção por compra feita ao casal de Jose Antunes da Silva, conforme escritura de 06.10.1981, do 2º Ofício, L.3403, fls.59, ato 45, registrado neste Ofício, sob o R-6, da matrícula 53.888, em 07.05.1982, e o apartamento por construção própria, averbado sob o AV-7, da citada matrícula, em 24.02.1993, sem data de "habite-se" e tão somente em razão de lançamento fiscal.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x

R - 1 - M - 174.437 - PENHORA: Pelo Mandado da 12ª Vara de Fazenda Pública desta Cidade, expedido em 09.12.2004, assinado pela Escrivã Sra Aurea Correa Braga Câmara de Almeida, por ordem do Juiz de Direito Dr. Adolpho Correa de Andrade Mello Junior, extraído dos autos de Execução Fiscal (Processo nº2003.120.054874-1) movida pelo **MUNICíPIO DO RIO DE JANEIRO** em face de **MARIA TEREZA DE MELO**, capeando auto de penhora de 01.02.2005, foi o imóvel desta matrícula penhorado para garantia da divida no valor de R$169,67.Rio de Janeiro, RJ, 23.09.2005.x.x.x.x.x.x.x.

O OFICIAL KATIA REGINA DINIZ Escrevente Autorizada MTPS - 66840 SERIE 044-RJ

AV - 2 - M - 174.437 - CONSIGNAÇÃO AO ATO ANTERIOR:- Não tendo sido recolhidos os emolumentos referentes ao registro da Penhora, objeto do ato precedente, somente será cancelado dito registro contra o recolhimento dos mencionados emolumentos, salvo se a vencida na ação for a Fazenda Pública (decisão Normativa da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro). Rio de Janeiro, RJ, 23/09/2005.x.

O OFICIAL. KATIA REGINA DINIZ Escrevente Autorizada MTPS - 66840 SERIE 044-RJ

R - 3 - M - 174.437 - PENHORA DE 50%: Face determinação contida no Ofício nº0292/2011 de 13.04.2011, reiterado pelo ofício nº0502/2011

Continua no verso...

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis www.ridigital.org.br
Todos os cartórios de registros de imóveis do Brasil em só lugar
ridigital

SOLICITADO POR: FABIANO MAGALHAES - CPF/CNPJ: ***.121.837-** DATA: 02/07/2026 14:58:34

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

de 08.06.2011, assinados pela MMª Juíza da 44ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, Drª Claudia Maria Sämy Pereira da Silva, extraído dos autos do processo nº0124000-54.2001.5.01.0044-RTSum, movida por **SILVIO DA SILVA MIRANDA** em face de **FUNERÁRIA IRMÃOS FLACK LTDA; ALBERTO SALOMAO JOSE; LEVI JOSE DE MELO; MARIA VALERIA PETRUTES DE JESUS; ROBERTO SILVA DE MELO** e **WALTER CARDOSO DE JESUS FILHO**, contendo auto de penhora e avaliação de 18.08.2009, foi 50% do imóvel desta matrícula penhorado para garantia da dívida de R$60.000,00. (Prenotação nº540.348 de 14.06.2011). Rio de Janeiro, RJ, 27.06.2011.

O OFICIAL Katia Regina Diniz Responsável pelo Expediente Matr. 94/1538

AV - 4 - M - 174437 - CONSIGNAÇÃO AO ATO ANTERIOR:Não tendo sido recolhidos os emolumentos referentes ao registro da Penhora, objeto do ato precedente, foi determinado pela Juíza Drª Claudia Maria Samy Pereira da Silva, que os mesmos serão pagos no final, com o crédito relativo a execução. Diante disto, o cancelamento do citado ato só poderá ser feito mediante o recolhimento das custas devidas. Rio de Janeiro, RJ, 27/06/2011.x.x.x.xx.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.

O OFICIAL Katia Regina Diniz Responsável pelo Expediente Matr. 94/1538

AV - 5 - M - 174437 - ADITAMENTO: Face à delimitação de área com base na Lei Estadual nº6.206, de 16/04/2012, o imóvel desta matrícula, passou a pertencer à Circunscrição do 8º R.I., a partir da data da publicação da Lei. Rio de Janeiro, RJ, 13/08/2021. O OFICIAL. Marcelo Brum Coelho Matrícula: 94/3003 Escrevente Autorizado

PARA SIMPLES CONSULTA NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

SOLICITADO POR: FABIANO MAGALHAES - CPF/CNPJ: ***.121.837-** DATA: 02/07/2026 14:58:34